



ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do Artigo 22.º do Compromisso, convoco os Irmãos da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, pelas **14h00**, do dia **12 de setembro de 2020**, nas instalações do Lar Maria Luísa, sitas na Quinta da Costa, em Vila Nova de Cerveira, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Conta de Gerência referente ao exercício de 2019 e Parecer do Conselho Fiscal e
2. Tratar de qualquer assunto de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de Irmãos para funcionamento da Assembleia-Geral, esta reunirá uma hora depois, com qualquer número, de acordo com o n.º 1 do Artigo 24.º do Compromisso.

Os documentos em discussão encontram-se disponíveis para consulta na secretaria da Instituição, assim como no sítio institucional eletrónico www.misericordiadecerveira.com, a partir do dia 1 de setembro.

Vila Nova de Cerveira, 4 de agosto de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,

(Dr. Aristides Manuel Rodrigues Martins)

Assembleia-Geral convocada nos termos previstos no Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, com as alterações introduzidas no mesmo Artigo do Decreto-Lei n.º 24-A/2020, de 29 de maio.